



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 437, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria/Reitoria nº 1.475, de 14/11/2018; com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990; e considerando o constante na Solicitação de Interrupção de Férias, protocolada sob o nº de Documento Eletrônico 23090.015116/2020-39,

**RESOLVE:**

Interromper parte das férias do exercício 2020, marcadas para o período de 13/7/2020 a 24/7/2020, da servidora **Hebe Andrade Costa**, matrícula 1499999, ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria de Contabilidade/PROPLAG, no período de 17/7/2020 a 13/10/2020.

**VIVIANE NAVES DE AZEVEDO**  
**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**